

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju

EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo presidente Sr. Denilton Bergamini, faz saber que realizará, na cidade de Piraju/SP, Concurso Público para provimento efetivo do cargo, abaixo discriminado, Regime Jurídico Único, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Lei Nº 3.980/2017, de 11/07/2017, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/17 e demais cominações de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargo existente nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.
- 1.2. O cargo público, nº de vaga, pré-requisitos, salário, jornada semanal e taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 PROCURADOR JURÍDICO	01	BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL) E 03 (TRÊS) ANOS DE PRÁTICA FORENSE, APÓS DIPLOMAÇÃO.	REF. III 2.326,16	20 HORAS SEMANAIS	100,00	ESCRITA

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:
- 1) Acessar o endereço eletrônico: <u>www.exitusconcursos.com.br</u>, durante o <u>período de 09 à 18 de dezembro de 2017,</u> com inicio às 8:00 horas do dia 09/12/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 18/12/2017 horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Processo seletivo;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER**, **em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.**
- 2.1.1. <u>Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.</u>
- 2.1.2. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 17 (dezessete) de dezembro tem o vencimento em 18/12/2017 e com boleto gerado no dia 18/12/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser, efetuado até o dia útil bancário subsequente 19/12/17.
- atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente 19/12/17.

 2.1.3. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 19/12/17.
- 2.1.4. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.
- 2.1.5. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso público serão feitos na íntegra através dos sites: www.camarapiraju.sp.gov.br e no mural de avisos da Câmara Municipal, sita à Praça Wilson Birochi, 05 Centro, além de publicações dos extratos em jornal regional de circulação no município da Estância Turística de Piraju/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.
- 2.1.6. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa ou da Câmara, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
- O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa estará à disposição dos interessados a partir de 09/12/17.

E, para que chegue ao conhecimento de odos, é expedido o presente Edital. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

> DENILTON BERGAMINI PRESIDENTE